



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 707/2022

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 01 de abril de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** a servidora Leticia Poli Pereira, matrícula funcional 2344-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeada em 01 de abril de 2019 pelo Decreto nº 207/2019, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Leticia Poli Pereira, passando do Nível 3 – Classe A, para o Nível 3 – Classe B, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 27 DE MAIO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2620 de 30/05/2022 Pg. 23